



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

EDITAL Nº 02/2020-PPGCOM/CCE/UFPI

**INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, EM NÍVEL DE
MESTRADO ACADÊMICO**

I – DA INSCRIÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, do Diretor do Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto (CCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de 14 (catorze) vagas, sendo 03 (três) destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI, 01 (uma) destinada à política de cotas nas pós-graduações para negros e indígenas, de acordo com a Portaria Normativa Nº 13/2016/MEC e 01 (uma) destinada a pessoas com deficiência, de acordo com a Resolução 59/2015 – CEPEX¹, para a 11ª Turma do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível Mestrado acadêmico (2021-2023)**, com início de aulas previsto para o primeiro período letivo de 2021. Estão abertas 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa **Processos e práticas no jornalismo** e 07 (sete) vagas para a Linha de Pesquisa **Mídia e produção de subjetividades**, distribuídas de acordo com a disponibilidade dos docentes, em consonância com os projetos de pesquisa e temas de estudo dos docentes/orientadores credenciados junto ao Programa.

Estão habilitados à inscrição, no processo de seleção para vagas da 11ª Turma do PPGCOM em nível de Mestrado acadêmico, candidatos(as) portadores(as) de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelos órgãos competentes.

A inscrição de candidato(a) portador(a) de diploma de curso superior de instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido

¹ Caso as vagas destinadas à política de cotas e também às pessoas com deficiência não forem preenchidas, serão remanejadas para PCI. Continuando em aberto, as mesmas vagas serão destinada à ampla concorrência.

João Mano Babal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

O Processo de inscrição será realizado em dois momentos, no período de **16 de novembro de 2020 a 06 de dezembro de 2020** (dias úteis). No primeiro momento, o(a) candidato(a) deverá acessar o site da UFPI (<http://www.ufpi.br/>), selecionar o menu “Sistemas SIG”, se inscrever no sistema SIGAA (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>), clicando no menu Programa de Pós-graduação na UFPI (<http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/lista.jsf?aba=p-academico>) e selecionando o Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), vinculado ao Centro de Ciências da Educação (CCE). No segundo momento, após a inscrição junto ao sistema SIGAA, o candidato deverá enviar para o e-mail do Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br), com cópia para a Coordenação do Programa (ppgcompi@ufpi.edu.br), toda a documentação exigida, em **DOCUMENTO ÚNICO, em formato PDF**, com título da mensagem “**PROCESSO SELETIVO MESTRADO PPGCOM 2020**”, no período de 16/11/2020 a 06/12/2020.

As informações a respeito do processo de seleção serão fornecidas por meio do e-mail ppgcompi@ufpi.edu.br e nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>.

Serão exigidos, no ato do requerimento de inscrição, os documentos abaixo relacionados, juntamente com a **Ficha de Inscrição** preenchida e assinada (Anexo I); o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (Anexo II), informando e assumindo a disponibilidade de, pelo menos, 20h semanais para cursar o Mestrado em Comunicação; o **Termo de Compromisso, assinado de próprio punho** (Anexo III), se comprometendo a cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM; o Termo de **Autodeclaração Étnico racial** (Anexo IV), no caso de candidatos que concorrem à vaga concernente à política de cotas; a **Declaração de Conhecimento da Resolução Nº. 022/14-CEPEX** (Anexo V), no caso de concludentes em cursos de graduação ou pós-graduação; o **Pré-Projeto de Pesquisa** e o **Curriculum Lattes** (atualizado e comprovado):

- a) Cópia do Diploma ou certidão de conclusão de curso superior nas modalidades Licenciatura Plena, Bacharelado ou Cursos de Graduação em Tecnologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) ou revalidado no Brasil;
- b) Cópia do Histórico Escolar do curso superior de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) comprovado por intermédio do original;
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia do Registro Geral (Carteira de Identidade);
- e) Cópia do Título de eleitor;

João Manoel Batista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

- f) Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do Comprovante de Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).
- h) Comprovante de inscrição junto ao sistema SIGAA.
- i) Se estrangeiro, cópia do Passaporte.

II – DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso na 11ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI será efetivado mediante a aprovação no devido processo de seleção. Este processo será realizado em 4 (quatro) etapas, sendo as três primeiras eliminatórias e a última classificatória. A Primeira Etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, para Homologação ou não. A Segunda Etapa consistirá na Avaliação dos Pré-Projetos (nota mínima de 7,0 [sete] numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A Terceira Etapa consistirá numa Entrevista com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores (serão atribuídas notas de 0 a 10), fundamentada na análise dos respectivos Pré-Projetos. A Quarta Etapa consistirá na Análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as), segundo pontuação da tabela do Anexo VI deste edital.

a) Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição

A Primeira Etapa consistirá da verificação dos pedidos de inscrição para deferimento das inscrições. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições deferidas será disponibilizada no sítio da UFPI e do PPGCOM no dia 09/12/2020. Depois de publicada a relação das inscrições homologadas e não homologadas, o (a) candidato (a) com solicitação indeferida terá 48 (quarenta e oito) horas úteis (dias 10 e 11/12/2020) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI (protocologeral@ufpi.edu.br), com cópia para o email da coordenação do PPGCOM (ppgcompi@ufpi.edu.br). O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 14/12/2020, nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>. A falta de algum documento comprobatório exigido no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do (a) candidato (a). **Não será permitida a complementação de documentação após o ato de inscrição.** As inscrições serão homologadas no dia 15 de dezembro de 2020.

João Mano Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

b) Segunda Etapa – Análise de Pré-Projetos

A Segunda Etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (16 e 17/12/2020). O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser entregue, no ato da inscrição, com no mínimo de 10 (dez) páginas, e no máximo 15 (quinze) páginas, excluindo folha de rosto e referências.

O(a) candidato(a) deverá se identificar pelo nome **apenas na Capa do Pré-Projeto**. A Folha de Rosto deve conter a **Linha de Pesquisa** a que o(a) candidato(a) se destina, mas **sem a sua identificação**. O descumprimento destas recomendações acarretará em desclassificação do (a) candidato (a). O Pré-Projeto a ser entregue deve estar organizado obedecendo a seguinte ordem de itens:

1 - a) Título; b) Problemática do estudo; c) Justificativa; d) Hipótese; e) Objetivos; f) Referencial teórico; g) Metodologia; h) Cronograma; j) Referências;

2- Os temas de estudo e pesquisa dos professores/orientadores já mencionados neste Edital (Anexo III). Também podem ser localizados no seguinte endereço http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=369.

Critérios de Avaliação:

- Adequação do Pré-Projeto às exigências do presente edital;
- Aderência do tema da pesquisa com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Vinculação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo docente permanente, conforme detalhados na página <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>
- Consistência na problemática de estudo;
- Coerência da problemática de estudo com a justificativa, a hipótese e os objetivos;
- Sustentação teórico-conceitual desenvolvida no Pré-Projeto de pesquisa;
- Fundamentação metodológica;
- Adequação às atuais Normas da ABNT/NBR 15287:2011 para elaboração do Pré-Projeto de Pesquisa.

Frederico Gomes Batista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

A listagem dos aprovados nesta etapa será publicada dia 18/12/2020 no mural e no sítio do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Piauí (UFPI). Depois de publicado o resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 21/12/2020) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI, com cópia para o e-mail da coordenação do PPGCOM (ppgcomp@ufpi.edu.br) . O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 22/12/2020 nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>

d) Terceira Etapa - Entrevista

A entrevista, com caráter eliminatório, será gravada, sendo conferida uma única nota (numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]). A entrevista terá por base o Pré-Projeto de pesquisa e o *Currículo Lattes* (atualizado e comprovado), entregues no período da inscrição. A divulgação do calendário de entrevistas será no dia 22/12/2020. As entrevistas serão realizadas nos dias 06 e 07/01/2021, das 08:00h às 11:30h e das 15:00h às 20:00 h, por meio de videoconferência, na qual serão aprofundados os aspectos relativos ao domínio do problema e tema desenvolvido no Pré-Projeto de pesquisa. O link das salas *on line* será divulgado exclusivamente aos candidatos via e-mail do PPGCOM (ppgcomp@ufpi.edu.br).

No momento da entrevista, serão requeridos, ainda, esclarecimentos acerca do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) e da vida profissional do(a) candidato(a). O resultado dessa etapa será divulgado até o dia 08/01/2021. Após a publicação do resultado desta etapa, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dias 11/01/2021) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI, com cópia para o e-mail do PPGCOM (ppgcomp@ufpi.edu.br). O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 13/01/2021 nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>

Critérios de Avaliação desta Etapa.

- Pontualidade;
- Defesa oral e coerência na argumentação das ideias do Pré-Projeto de pesquisa;
- Adequação dos objetivos do Pré-Projeto aos interesses do Programa de Pós-Graduação em Comunicação;
- Conhecimento de autores e obras referentes ao projeto de pesquisa apresentado e sua relação com os autores e obras trabalhados no PPGCOM/UFPI;

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

- Demonstração das condições de viabilidade de realização da pesquisa pretendida;
- Manifestação de compromisso, dedicação e de disponibilidade junto ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, caso seja classificado.

Obs.:

- 1) Estará automaticamente desligado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) classificado(a) para esta Etapa que não comparecer ou chegar atrasado(a) a sala on line da entrevista, na data e horário estabelecidos e/ou não apresentar o Registro Geral (Carteira de Identidade) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte, para candidatos(as) estrangeiros(as), e o Comprovante de Inscrição.
- 2) O PPGCOM não se responsabiliza por problemas decorrentes de acesso ao sistema para a realização da entrevista, sendo de responsabilidade do candidato garantir a presença na data agendada previamente.

João Manoel Batista

e) Quarta etapa – Prova de Títulos.

Esta etapa consistirá na análise do *Curriculum Lattes* (atualizado e comprovado) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na quarta etapa, conforme tabela de pontuação do Anexo VI do presente Edital. O *Curriculum Lattes* devidamente atualizado e comprovado deverá ser entregue pelos(as) candidatos(as) no ato da solicitação de inscrição, via Protocolo Geral, em documento PDF único.

Essa etapa tem caráter classificatório. A análise considerará somente as informações contidas no *Curriculum Lattes* (atualizado) que estiverem acompanhadas da devida comprovação. Esta etapa será realizada nos dias 14 e 15/01/2021, tendo seu resultado divulgado no dia 18/01/2021. O(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 19/01/2021) para entrar com recurso via e-mail do Protocolo Geral da UFPI, com cópia para o e-mail da Coordenação do PPGCOM (ppgcompi@ufpi.edu.br). O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 20/01/2021, nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>.

A pontuação obtida pelo (a) candidato (a) no currículo será transformada em nota de 0,0 [zero] a 10,0 [dez]. O(a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do currículo será atribuída nota dez e os(as) outros(as) terão sua pontuação transformada em nota pela aplicação da seguinte fórmula:

$$NT = \frac{(TP)}{10} \times 10$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

PMX

TP – Total de Pontos obtidos pelo (a) candidato (a)

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum (a) candidato (a)

NT – Nota Final obtida pelo (a) candidato(a)

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Conforme Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, no 225/13 de 21 de novembro de 2013, a COPESE realizará exame de proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, em todos os *Campi* desta Universidade em data a ser agendada e divulgada no sítio eletrônico da UFPI.

O candidato poderá utilizar exames de proficiência em língua estrangeira (alemão, francês, inglês, ou italiano) anteriormente realizado, desde que seja expedido por Instituição de Ensino Superior (federal, estadual ou particular/comunitária), do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, com data não superior a 5(cinco) anos, conforme Resolução No 101/2014-CEPEX.

Conforme a Resolução no 37/2020-CEPEX/UFPI, que regulamenta, em caráter temporário e excepcional, as atividades nos programas de Pós-Graduação durante o período de isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19, o candidato terá o prazo de, no máximo, 1(um) ano após a matrícula institucional para apresentar seu atestado de aprovação em exame de proficiência. A referida resolução substitui a Resolução no 225/13-CEPEX/UFPI, que tornava obrigatória a entrega desses documentos já no ato de matrícula. Caso o aluno não apresente o documento ao longo desse período, a sua matrícula será automaticamente cancelada.

João Manoel Batista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

III – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de Inscrições no SIGAA	16/11/2020 a 06/12/2020
Período de Inscrições no Protocolo Geral da UFPI	16/11/2020 a 06/12/2020
<u>Primeira Etapa:</u>	
• Deferimento das inscrições	09/12/2020
• Recebimento de recursos	10 e 11/12/2020
• Resultado dos recursos	14/12/2020
• Homologação das inscrições	15/12/2020
<u>Segunda Etapa:</u>	
• Análise do Pré-Projeto	16 e 17/12/2020
• Resultado da Análise do Pré-Projeto	18/12/2020
• Recebimento de recursos	21/12/2020
• Resultado dos recursos	22/12/2020
<u>Terceira Etapa:</u>	
• Divulgação do calendário das entrevistas	22/12/2020
• Realização das entrevistas	06 e 07/01/2021
• Resultado das entrevistas	08/01/2020
• Recebimento de recursos	11/01/2020
• Resultado dos recursos	13/01/2020
<u>Quarta Etapa</u>	
• Análise do <i>Curriculum Lattes</i> (atualizado) devidamente comprovado	14 e 15/01/2021
• Resultado da análise dos <i>Currículos Lattes</i>	18/01/2021
• Recebimento de recursos	19/01/2021
• Resultado dos recursos	20/01/2021
Resultado do Processo Seletivo	21/01/2021
Recebimento de recursos	22/01/2021
Resultado dos recursos	25/01/2021
Publicação do Resultado Final após os recursos - divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação	26/01/2021

Frederico Luiz Bahia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

Matrícula Institucional	Calendário da Pós-graduação 2021
Matrícula Curricular	Calendário da Pós-graduação 2021
Início das aulas	Calendário da Pós-graduação 2021

Infelizmente ainda não aprovamos o nosso calendário de 2021 portanto não temos datas definidas para matrícula institucional, curricular e início das aulas.

IV – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

Todas as etapas do processo seletivo para ingresso na 11ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico serão realizadas no Centro de Ciências da Educação Professor Mariano da Silva Neto–CCE, conforme cronograma estabelecido neste Edital. O resultado final da seleção para ingresso na 11ª turma do PPGCOM será obtido por meio de média aritmética simples (nota mínima 7,0 [sete] em cada etapa, numa escala de 0,0 [zero] a 10,0 [dez] obtida em notas pelos (as) candidatos (as) aprovados (as) na 2ª (segunda), na 3ª (terceira) e na 4ª (quarta) etapa do Processo Seletivo. Para efeito de classificação final será somada à nota obtida através da média aritmética, a nota da 4ª etapa. A classificação final será publicada até 21/01/2021. Em caso de empate de notas finais, a Comissão de Seleção fará a classificação considerando as maiores notas no Pré-Projeto e na Entrevista, seguindo esta ordem. Após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) terá 24 (vinte e quatro) horas úteis (dia 22/01/2021) para entrar com recurso via Protocolo Geral da UFPI. O resultado do julgamento dos recursos será publicado no dia 25/01/2021 nos sítios www.ufpi.br e/ou <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>.

O possível preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á obedecendo a ordem de classificação contida no resultado final consoante este Edital. A publicação das listagens com os nomes dos aprovados e classificados na segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo será sempre em ordem de número de inscrição, com respectivas notas, e não por ordem de classificação, divulgando-se no sítio <http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgcom>, conforme datas estabelecidas no Cronograma deste Edital.

O Resultado final será publicado no dia 26/01/2021 obedecendo à ordem de classificação, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no sítio www.ufpi.br.

João Manoel Babil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

V – MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS, INÍCIO DO PERÍODO LETIVO E
DISPOSIÇÕES FINAIS

As aulas da 11ª turma do Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado acadêmico terão início no primeiro período letivo de 2021. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) deverá fazer sua Matrícula Institucional na Secretaria do PPGCOM, na data prevista no Calendário Universitário da Pós-graduação Stricto Sensu – 2021.1 e 2021.2 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Para a Matrícula Institucional, será necessário o envio de fotocópia dos seguintes documentos:

- Diploma (ou certidão de conclusão de curso, caso o diploma ainda não tenha sido emitido) de graduação;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Registro Geral - RG (Carteira de identidade);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do comprovante de residência;
- 01 (uma) Foto 3x4;
- Título de eleitor e comprovante de quitação junto a Justiça Eleitoral;
- Certificado de quitação com o serviço militar (somente para candidatos do gênero masculino);
- declaração de conhecimento do art. 29 da resolução nº 189/07 (<http://www.ufpi.br/cgpg/index/pagina/id/4445>).

* As fotocópias dos documentos devem estar autenticadas ou podem ser apresentadas junto aos originais para conferência.

O Comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira expedido pela COPESE ou por uma IES (Federal, Estadual ou Comunitária/particular) deverá ser entregue na coordenação até o final do curso, no seguimento da Resolução 37/2020 CEPEX, artigo 10.

João Manoel Babil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcomp@edu.ufpi.br

A matrícula curricular deverá ser efetivada no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA na data prevista no Calendário Universitário da Pós-graduação *Stricto Sensu* – 2021.1 e 2021.2 disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

Será vedada a matrícula institucional de candidato (a) aprovado (a) e selecionado (a) para a 11ª Turma do Programa Pós-Graduação em Comunicação, que faça outro curso de pós-graduação (*Stricto* ou *Lato Sensu*) ou de graduação, conforme artigo 29, Resolução nº 189/07, a qual afirma que não será permitida matrícula simultânea. Todos os classificados para as 14 [catorze] vagas oferecidas deverão apresentar declaração, reconhecida em cartório, atestando não se enquadrarem em nenhum dos casos citados, sob pena de não terem a referida matrícula efetivada.

Em acordo com a Resolução no 022/14/CEPEX-02, concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e *Stricto Sensu*, poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese. O não atendimento ao prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

VI- DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação em nível de Mestrado Acadêmico da Universidade Federal do Piauí é presencial e funciona de segunda-feira a sexta-feira, prioritariamente no turno da manhã, exigindo-se do mestrando, pelo menos, 20 (vinte) horas de dedicação semanal às diversas atividades do Curso. O prazo para a conclusão do Curso de Mestrado em Comunicação é de no mínimo de 12 meses e máximo de 24 meses. O prazo máximo poderá, excepcionalmente, ser prorrogado por até seis meses, após a devida aprovação do Colegiado do Programa, mediante justificativa plausível do mestrando e a chancela do seu orientador.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, à luz da legislação em vigor.

Justino Honorato Batista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 10 de novembro de 2020

Prof. Dr. Gustavo Silvano Batista
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação

Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do Centro de Ciências da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

Declaro conhecer as normas constantes no Edital n. 02/2020-PPGCOM/CCE/UFPI, aceito submeter-me a elas e SOLICITO a inscrição como candidato(a) ao Programa de Mestrado Acadêmico em Comunicação.

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Natural de (cidade, estado, país): _____

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ Órgão emissor _____

Data de emissão: ____/____/____

Filiação:

Pai: _____

Mãe: _____

CPF: _____ Passaporte nº: _____

Registro Profissional.: _____ Título de Eleitor _____ Zona _____

Seção _____ Documento Militar: _____

3. Endereços

Residencial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail:* ppgcompi@edu.ufpi.br

Fones: _____
E-mail: _____
Comercial: Rua/Av.: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/Estado/: _____
País: _____ Fones: _____
E-mail: _____

4. Local, ano da graduação e Instituição: _____

5. Vínculo Profissional (especificar): _____

6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar): _____

7. Documentos entregues (Check List):

<input type="checkbox"/> Diploma de Curso Superior (xerox)
<input type="checkbox"/> Curriculum Lattes (documentado)
<input type="checkbox"/> Histórico escolar de Graduação (xerox)
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa
<input type="checkbox"/> Foto 3X4
<input type="checkbox"/> Ficha de Inscrição

8. Opção pela linha de pesquisa

<input type="checkbox"/> Processos e práticas no jornalismo
<input type="checkbox"/> Mídia e produção de subjetividades

Teresina, _____

Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcomp@edu.ufpi.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Em cumprimento ao disposto no item I do Edital No. 02/2020/PPGCOM/CCE/UFPI, datado de 10 de novembro de 2020, eu, _____, portador da Cédula de Identidade no. _____ e do CPF no. _____, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM), dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao referido curso, durante o período de início até conclusão do mesmo, estando ciente que as atividades serão prestadas em dias e turnos a serem determinados pelo orientador que me for designado. Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2020

Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462**
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - *E-mail*: ppgcompi@edu.ufpi.br

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade no. _____ e do CPF no. _____, assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Mestrado em Comunicação (PPGCOM), cumprir os prazos de qualificação e defesa da Dissertação, fixados pelo Regimento Interno do PPGCOM. Assim como cumprir o tempo de permanência no Programa indicado no item V do Edital N. 02/2020-PPGCOM/CCE/UFPI.

Tenho ciência também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCOM o direito de me desligar do mesmo sem recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, _____ de _____ de 2020

Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: coor.pos@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

ANEXO IV

Eu, _____, CPF
_____, RG _____, declaro, para fins específicos de
atendimento ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em
_____ para o curso de Mestrado em Comunicação,
com ingresso no primeiro período de 2021 (Edital 02/2020 – PPGCOM/CCE/UFPI), que sou
_____ (preto, pardo ou indígena).

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao
ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, poderá
acarretar o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal do Piauí.

(Local e Data)

(Assinatura do/a Candidato/a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1883/3215-5562 – E-Mail: coor.pos@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI

Anexo V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO N.º. 022/14-CEPEX

Declaro, para os devidos fins, em observância à Resolução N.º. 022/14-CEPEX, que sou Concludente de Curso de Graduação/Pós-Graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), estou fazendo a matrícula provisória e conto com o prazo de até 60 (sessenta) dias para apresentar: documento de integralização curricular de Curso de Graduação, em caso de Pós-Graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso ou Dissertação.

Declaro ainda ciência de que o não atendimento ao prazo estipulado acima implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, ____/____/____

Assinatura

Nome do candidato: _____

Programa de Pós-Graduação em : _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO (PPGCOM)- SALA Nº 462
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA - BAIRRO: ININGA, CEP: 64.049-550 – TERESINA-PIAUÍ
TELEFONES: (86) 3215-5967 - E-mail: ppgcompi@edu.ufpi.br

ANEXO VI
TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES¹

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS	TOTAL
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> fora da área de Comunicação	2,5	2,5	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na área de Comunicação	4,0	4,0	
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> fora da área de Comunicação	2,0	2,0	
Aperfeiçoamento na área de Comunicação (180 horas ou mais)	1,0	2,0	
Aperfeiçoamento fora da área de Comunicação (180 horas ou mais)	0,5	0,5	
Curso de Graduação Superior	2,0	2,0	
Artigo completo publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	1,0	3,0	
Artigo resumido publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES	0,5	2,0	
Artigo completo publicado em periódico científico internacional	1,5	4,5	
Publicação de trabalho completo em anais de evento científico nacional, regional ou local listado no Qualis CAPES	0,5	1,0	
Comunicação em congresso científico nacional	0,25	1,5	
Comunicação em congresso científico internacional	0,5	2,0	
Comunicação em congresso científico regional	0,25	1,0	
Resumo publicado em anais de evento nacional	0,5	1,5	
Resumo publicado em anais de evento regional	0,5	1,0	
Resumo publicado em anais de evento internacional	1,0	2,0	
Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (autoria)	2,0	4,0	
Livro publicado no país, relacionado com as linhas de pesquisa do mestrado com ISBN (como co-autor)	1,0	2,0	
Capítulo de livro publicado no país com ISBN, relacionado com as temáticas das linhas de pesquisa do mestrado	1,0	4,0	
Organização de livro com ISBN	1,0	2,0	
Magistério em Ensino Fundamental e Médio (por ano)	0,25	0,5	
Magistério de 3º Grau (por ano)	0,5	1,0	
Bolsa PET (por ano)	0,5	1,0	
Bolsa de Monitoria (por semestre letivo)	0,5	1,0	
Iniciação científica (por ano)	1,0	3,0	
TOTAL			

¹ Considerar-se-á para efeito de avaliação de curriculum vitae somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 anos, ou seja, contabilizar-se-á, para o conjunto dos itens da tabela, apenas atividades que ocorreram entre 2015 e 2020. Excetua-se, a conclusão de cursos de graduação, pós-graduação, Bolsas PIBIC, PET e Monitoria.